



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@navinet.com.br

DECRETO Nº 3.422/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2017, HOMOLOGADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e,

Considerando o disposto no item 8.8 do Edital nº 001/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de dois anos, contados a partir de 24 de fevereiro de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, para provimento dos cargos propostos, homologado em 23 de fevereiro de 2017, pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal